



## RESOLUÇÃO Nº 038/2016-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 255/2014**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando à **prorrogação dos prazos**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1825/2014-PRO;  
considerando a Resolução nº 024/2014-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 931/2016-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 255/2014**, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a **prorrogação dos prazos: de execução do projeto até 27 de fevereiro de 2018; para prestação de contas até 27 de março de 2018; para avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até 27 de maio de 2018 e o prazo de vigência até 27 de maio de 2018.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).